

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 007/2019, que objetiva a contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviço de oficinas de Judô e prestação de serviço de lavagem de quimonos utilizados nas oficinas de judô do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/Proteção Social Básica, no decorrer do exercício de 2019, para o Município de Rio Fortuna, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2019, bem como as empresas VANDERLEI KAUPUZINSKI 03760386911, inscrita no CNPJ 18.897.749/0001-49, representada por Vanderlei Kaupezinski, portador do CPF 037.603.869-11; e MARIA CACILDA SOARES DE MATTOS 03410334998, inscrita no CNPJ 26.845.027/0001-79, sem representante para esta sessão. Às 8h30min, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 007/2019 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte das licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 007/2019. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que a empresas participantes cumprem os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço. Analisando as propostas apresentadas, Pregoeira e Equipe de Apoio constataram que estas atendem às cláusulas editalícias. Para o item de número 1, prestação de serviços de oficinas de judô, cotou somente a empresa VANDERLEI KAUPUZINSKI 03760386911 (CNPJ 18.897.749/0001-49), pelo valor mensal de **R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)**. Para o item de número 2, prestação de serviço de lavagem de quimonos, cotou somente a empresa MARIA CACILDA SOARES DE MATTOS 03410334998 (CNPJ 26.845.027/0001-79), pelo valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Declaradas as empresas vencedoras, foram abertos os envelopes de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que os documentos de habilitação das empresas vencedoras cumprem todos os requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº 007/2019. A empresa VANDERLEI KAUPUZINSKI 03760386911 (CNPJ 18.897.749/0001-49) apresentou o Cadastro de Pessoa Jurídica sem data de emissão. Para conferir a autenticidade do documento, o mesmo foi consultado no site da Receita Federal, sendo a cópia impressa e anexada à apresentada. A empresa MARIA CACILDA SOARES DE MATTOS 03410334998 (CNPJ 26.845.027/0001-79) deixou de apresentar as declarações exigidas nas letras “k” e “j” para Habilitação de Pessoa Jurídica. Porém estas referem-se a documentos exigidos somente para a habilitação para o Item 1, do qual a licitante não participou. Por não haver qualquer espécie de recurso por parte dos presentes ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 29 de janeiro de 2019.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

**VALNEIDE SCHUEROFF**  
Membro da Equipe de Apoio

**LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA SESSÃO:**

**WAND TEAM JUDO ME**  
CNPJ 18.897.749/0001-49